



AEMGA@LER+

CONCURSO DE LEITURA 2024 | 2025 REGULAMENTO

A 2.^a Edição do Concurso de Leitura AEMGA@LER+, do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, decorre entre o dia 10 de fevereiro de 2025, data oficial de abertura, e o dia 23 de abril de 2024, dia da grande final.

Cabe à Equipa das Bibliotecas Escolares o desenvolvimento do concurso, ao longo de três fases consecutivas.

1. OBJETIVO

O objetivo principal do Concurso de Leitura é estimular o gosto e o prazer da leitura, com vista a melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

2. DESTINATÁRIOS

São destinatários do Concurso de Leitura os alunos de 3.^o e 4.^o anos do 1.^o ciclo, os alunos do 2.^o e 3.^o ciclos e ensino secundário (regular e profissional).

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FASEAMENTO

3.1. INSCRIÇÃO NO AEMGA@LER+

De 10 a 28 de fevereiro de 2025, os alunos interessados farão a sua inscrição junto das Professoras Bibliotecárias da respetiva escola ou através de formulário online disponibilizado para o efeito.

3.2. FASES

1.^a fase - Prova escrita de pré-seleção sobre obra escolhida pela Equipa das Bibliotecas Escolares*, constituída por 20 questões de escolha múltipla e uma pergunta de resposta aberta sobre a obra lida. A prova tem a duração de 30 minutos. Decorre entre 10 e 14 de março de 2025, de forma presencial na Biblioteca da respetiva escola, cabendo às professoras bibliotecárias a

calendarização das provas. Nesta fase serão apurados 10 alunos, por ciclo de escolaridade.

2ª fase – Prova escrita que consiste num comentário escrito, pessoal e reflexivo a um texto para cada nível de ensino. Decorre entre 24 e 28 de março de 2025, de forma presencial na Biblioteca Escolar, cabendo às professoras bibliotecárias a calendarização das provas. Nesta fase serão apurados 5 finalistas, por nível de escolaridade.

3ª fase – Prova oral de palco. Nesta fase todos os alunos apurados devem selecionar previamente um excerto de um livro, da sua escolha, em língua portuguesa ou traduzido, a apresentar na prova oral de palco. O aluno deverá fazer-se acompanhar do livro. Esta prova terá lugar no dia 23 de abril no auditório da escola sede, sendo premiados 3 alunos, por ciclo.

A prova oral de palco, com a duração de 4 minutos para cada aluno, consiste em:

- leitura expressiva do texto (com a duração de 1 minuto);
- argumentação sobre o livro escolhido.

A prova oral de palco é apreciada por um júri tendo em conta os seguintes critérios:

- Fluência leitora (dicção, expressividade e ritmo);
- Capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção);
- Capacidade argumentativa;
- Variedade e riqueza vocabular.

3.3 JÚRI

O júri da prova final é constituído por 3 elementos.

3.4 PRÉMIOS

- Todos os participantes das 1.ª e 2.ª fases recebem certificados digitais de participação.
- Os alunos premiados na 3.ª fase recebem, em cada nível de escolaridade:
1º lugar -cartão FNAC no valor de 20 euros, um livro e um Certificado;
2º lugar - um livro, um brinde e um Certificado;

3º lugar - um livro e um Certificado.

4. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

- Alunos não inscritos não podem participar no concurso.
- Alunos não inscritos em fases anteriores, não podem ser admitidos nas fases seguintes.
- No Concurso de Leitura não há lugar a suplentes.
- O júri reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas à forma e correção das provas, à supressão/modificação de tais provas e sobre matérias omissas neste Regulamento.
- A participação de concorrentes de familiares diretos dos membros do júri não é permitida.

* As obras selecionadas para a 1.ª fase encontram-se em documento anexo.

A Equipa das Bibliotecas Escolares do AEMGA,

Branca Santos

Isabel Ribeiro

Sandra Rodrigues

Espinho, 9 de janeiro de 2025.